

**Aviso n.º 578/2006**

Por ordem superior se torna público que o Governo da República Portuguesa depositou, em 23 de Fevereiro de 2006, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros Francês, o seu instrumento de ratificação das Emendas à Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR), constituídas pelo anexo v e pelo apêndice n.º 3, adoptadas em Sintra em 23 de Julho de 1998.

As referidas Emendas foram aprovadas pelo Governo pelo Decreto n.º 7/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006.

Nos termos dos artigos 17.º, parágrafo 1.º, e 18.º, parágrafo 1.º, da Convenção em apreço, as Emendas entraram em vigor em relação a Portugal em 25 de Março de 2006.

Direcção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, da Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 4 de Abril de 2006. — O Subdirector-Geral, *Miguel Maria Simões Coelho de Almeida e Sousa*.

**Aviso n.º 579/2006**

Por ordem superior se torna público que, em 23 de Junho de 2005 e em 27 de Março de 2006, foram emitidas notas, respectivamente, pela Embaixada da República Democrática e Popular da Argélia em Lisboa e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação da Convenção entre a República Portuguesa e o Governo da República Democrática e Popular da Argélia para Evitar a Dupla Tributação, Prevenir a Evasão Fiscal e Estabelecer Regras de Assistência Mútua em Matéria de Cobrança de Impostos sobre o Rendimento e o Património, assinada em Argel em 2 de Dezembro de 2003.

Por parte de Portugal a Convenção foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 22/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 59, de 23 de Março de 2006.

Nos termos do artigo 30.º da Convenção, esta entrará em vigor no dia 1 de Maio de 2006.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 6 de Abril de 2006. — O Director de Serviços do Médio Oriente e Magreb, *Miguel de Calheiros Velozo*.